



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Eptácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

REQUERIMENTO Nº **24.428**/2022.

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao Comandante Geral da Polícia Militar, Euller de Assis Chaves, **solicitando o aumento do policiamento ostensivo na cidade de Mataraca.**

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro – CEP: 58013-140; e ao Senhor CEL. PM Euller de Assis Chaves, Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba, no endereço funcional: Praça Pedro Américo, S/N – Centro, CEP: 58010-340, João Pessoa/PB.

“Plenário José Mariz”, 18 de outubro de 2022.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa Epitácio Pessoa*  
**GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

---

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo aos clamores dos moradores da cidade de Mataraca, que se queixam diariamente da insuficiência de viaturas policiais circulando na localidade, venho através deste requerimento, solicitar ao poder Executivo Estadual providências para melhorar o policiamento ostensivo naquela localidade da capital.

O apelo se faz necessário devido ao grande número de assaltos mencionados pelos moradores, principalmente nas primeiras horas da manhã e noite, quando trabalhadores e estudantes, principalmente do sexo feminino, são abordados na rua ou paradas de ônibus.

O aumento do policiamento ostensivo pode inibir o criminoso a cometer esse tipo de delito contra os moradores, bem como melhorar a sensação de segurança e tranquilidade da população local.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 18 de outubro de 2022.

  
**CABO GILBERTO SILVA**  
**Deputado Estadual**